

Ato Governamental nº 3.458

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 86, da Constituição do Estado, e tendo em vista a instituição do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB) por meio da Lei nº 8.684, de 07 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB):

I - **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:** Gilmar Martins de Carvalho Santiago;

II - **Secretário de Estado da Fazenda:** Marivaldo Laureano dos Santos Filho;

III - **Secretário de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos:** Deusdete Queiroga Filho;

IV - **Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico:** Rosália Borges Lucas;

V - **Secretário de Estado da Administração:** Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes;

VI – **Membros de livre indicação do Governador:**

Hélio Paredes Cunha Lima;

Virgiane da Silva Melo;

Marconi Pereira Campelo.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor, aos quais se referem os incisos I a V deste artigo, serão representados pelos seus substitutos legais, nominados por portaria dos titulares, em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º A prerrogativa prevista no parágrafo anterior não se aplica aos membros de livre indicação do Governador do Estado.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, o Secretário Executivo de Parceria Público-Privadas e os demais titulares de Secretarias de Estado que tiverem interesse direto em determinado projeto de parceria público-privada, em razão de vínculo temático com o objeto da Parceria Público-Privada - PPP.

Art. 2º A Presidência e a Vice-presidência do CGPB serão exercidas, respectivamente, pelos titulares das Secretarias de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Art. 3º É atribuído à Secretaria Executiva de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o papel de assessoramento ao CGPB.